



# SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEUROCIURURGIA

Departamento de Neurocirurgia da Associação Médica Brasileira  
Filiada à World Federation of Neurosurgical Societies



## Manual do Congresso Brasileiro de Neurocirurgia (CBN)

### ANEXO 1

#### 1. DA CANDIDATURA

1.1. Os candidatos a presidente e a vice-presidente do Congresso Brasileiro de Neurocirurgia deverão ser, ambos, membros titulares da SBN, sócios ativos quites com seus deveres financeiros junto à sociedade (SBN), não deverão ter sido condenados em processo ético-disciplinar junto à SBN, ao CRM e/ou CFM, devendo apresentar certidões negativas fiscais e criminais.

1.2. Apresentar projeto inicial, em que constem:

- 1.2.1. Cidade sede;
- 1.2.2. Local do evento com bloqueio de data provável;
- 1.2.3. Capacidade hoteleira e valor médio da diária de hotel;
- 1.2.4. Malha aérea e valor médio das passagens aéreas das principais capitais;
- 1.2.5. Orçamento e estudo de viabilidade econômica do evento;
- 1.2.6. Sugestão de grade científica preliminar.

#### 2. OBJETIVOS E DATA PROGRAMADA

- 2.1 Aprimoramento e atualização científica;
- 2.2 Congregação social de seus membros;
- 2.3 Fonte de recursos para manutenção e investimentos da SBN;
- 2.4 O congresso (CBN) será realizado no mês de setembro dos anos pares, com duração de 5 dias, sendo dois dias de pré-congresso e três dias de congresso.

#### 3. COMISSÃO EXECUTIVA DO CONGRESSO

A Comissão Executiva será formada pelo Presidente e (seu) respectivo Vice, os quais detêm a competência para nomear o secretário, tesoureiro e presidente da comissão científica.

A criação de outros cargos fica a critério da comissão, sendo que todos os seus ocupantes devem ser titulares da SBN com seus direitos preservados.

#### 4. DA ESCOLHA DA CIDADE-SEDE

A escolha da cidade-sede deve obedecer aos seguintes critérios:

- 4.1 Possuir um centro de convenções adequado, com salão-plenário que comporte acima de 1.500 pessoas, tendo, no mínimo, 10 salas com capacidade para 200 pessoas cada, outras salas de apoio e área de exposição com tamanho adequado de aproximadamente 2.000 m<sup>2</sup> para a feira de exposição, com assistência médica de urgência.
- 4.2 Apresentar malha aérea e/ou viária e leitos hoteleiros adequados ao tamanho do evento.



## Manual do Congresso Brasileiro de Neurocirurgia (CBN)

4.3 Viabilidade econômica, que proporcione, à SBN, obtenção de aproximadamente 30% (trinta por cento) do valor bruto arrecadado no evento.

4.4 É recomendável que a cidade candidata esteja adaptada às normas regulatórias para eventos científicos.

4.5 Uma vez escolhida a cidade-sede, o estudo de viabilidade que pautou a escolha será considerado como parte integrante do contrato a ser assinado entre Comissão Executiva do Congresso e SBN.

### 5. DA ESCOLHA DA AGÊNCIA ORGANIZADORA

A entidade escolhida para realizar o congresso deve obedecer aos seguintes critérios:

5.1 Apresentar comprovada experiência na realização de eventos científicos de grande porte (acima de 2.000 participantes), em um número mínimo de 5 eventos e 5 anos de existência.

5.2 Carta de apresentação de 3 entidades científicas endossando sua candidatura.

5.3 Apresentar atestado de idoneidade da empresa, com certidões negativas cíveis, criminais, trabalhistas e fiscais, judiciais e extrajudiciais.

5.4 Experiência prévia na realização de eventos na cidade-sede escolhida.

5.5 Ser escolhida por licitação, tendo como tribunal o conselho deliberativo da SBN.

5.6 Em caso de empate técnico na escolha da agência, o voto de minerva será dado pelo presidente eleito do congresso, sendo este o único membro da Comissão Executiva com direito a voto, caso os demais membros não sejam conselheiros.

5.7 Apresentar seguro de responsabilidade civil.

### 6. DA PADRONIZAÇÃO DE TAXAS E LUCRO DO EVENTO

A forma de pagamento das entidades organizadoras e demais despesas e receitas devem ser estabelecidas baseadas no orçamento do evento.

6.1 A remuneração da empresa organizadora do evento terá como base um contrato de riscos e resultados, seguindo a lógica a seguir:

6.2 Ganho-base de 10% sobre o total arrecadado pelo evento com inscrições e patrocínios.

6.3 Bonificações conforme o atingimento dos seguintes resultados: ter nota média de satisfação dos congressistas  $\geq 8,00$  – acrescentar 1,5% sobre os 10% de ganho-base.

6.4 O evento deve alcançar rentabilidade maior ou igual a 30% - acrescentar 2,0% sobre os 10% de ganho-base.

6.5 O número de inscritos no evento deve ser, pelo menos, 5% maior que o evento anterior – acrescentar 1,5% sobre os 10% de ganho-base.

6.6 A arrecadação de patrocínios deve ser, pelo menos, 5% maior que o evento anterior – acrescentar 1,5% sobre os 10% de ganho-base.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



## Manual do Congresso Brasileiro de Neurocirurgia (CBN)

6.7 Dessa forma, o ganho da agência organizadora oscilará entre 10% e 16,5%, caso todas as metas acima especificadas sejam atingidas.

### 7. DA COMISSÃO CIENTÍFICA E DA PROGRAMAÇÃO CIENTÍFICA

7.1 A Comissão Científica do CBN terá um presidente indicado pela comissão executiva e aprovado pelo CD da SBN.

7.2 Os demais membros da comissão devem incluir membros da SBN, segundo critério definido pela Comissão Executiva, assim como os coordenadores dos departamentos científicos da SBN.

7.3 Os cursos pré-congresso terão, pelo menos, 2 coordenadores, sendo um deles indicado pela Comissão Executiva, e o outro, o coordenador do departamento. Outros cursos podem ser implementados, ficando a critério da CE, a escolha de seu coordenador.

7.4 A escolha dos temas a serem apresentados ficam a critério das comissões executiva e científica, incluindo temas atuais e de interesse de toda a comunidade neurocirúrgica brasileira.

### 8. DA RESPONSABILIDADE CIVIL, DIREITOS E DEVERES DA COMISSÃO EXECUTIVA

Os membros da Comissão Executiva assumirão a responsabilidade pela execução do congresso perante a SBN por meio de contrato devidamente formalizado, conforme os requisitos exigidos por lei civil.

### 9. DISPOSITIVOS GERAIS

\* A propaganda e a publicidade, em eventos médicos, segue a normatização da ANVISA, RDC 96/2008 – em anexo, versão comentada.

Dr. Ronald de Lucena Farias  
Presidente da SBN  
Gestão 2017 /2018